



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Resolução Nº 054/2016-CONSUP DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017585/2015-91.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Operador de Computador, na modalidade presencial, ofertado na Unidade Remota de Curalinho, no âmbito do Campus Breves, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação tomada na 40ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 24 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Apresentar a matriz do curso.

	COMPONENTES CURRICULARES	CHR	CHA	C/N
Núcleo Comum	Empreendedorismo	30	36	C
	Inglês Básico	20	24	C
	TOTAL DO NÚCLEO COMUM	50	60	
Núcleo Politécnico	COMPONENTES CURRICULARES	CHR	CHA	
	Informática Básica	35	42	C
	Informática Avançada	35	42	C
	Instalação de Softwares e Periféricos	40	48	C
	TOTAL DO NÚCLEO ESPECÍFICO	110	132	
	TOTAL DO CURSO	160	192	

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

Projeto Pedagógico de Curso

de Formação Inicial e Continuada



PDE | **PRONATEC**

PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO



**Eixo
Informação e
Comunicação**

CURSO

Operador de Computador

2015

www.ifpa.edu.br

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará / Campus Breves.

CNPJ: 10.763998/0013-73

Esfera administrativa: Federal

Endereço: Rua Antônio Fulgêncio, S/N, Aeroporto.

Telefone: s/n

Site do Campus: www.breves.ifpa.edu.br

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Carga Horária: 160 hs

Reitor: Cláudio Alex da Rocha

Pró-Reitor de Ensino: Elinilze Guedes Teodoro

Equipe da Pró-Reitora de Ensino:

- **Diretoria de Políticas de Ensino e Educação do Campo**
Marta Caetano Coutinho
- **Coordenação Geral da Educação Básica**
Gleice Izaura Oliveira
- **Coordenação de Legislação, Registros e Indicadores Educacionais**
Jucinaldo de Freitas Ferreira
- **Equipe Pedagógica**
 - Adria Maria Neves Monteiro Araújo (Pedagoga)
 - Marcelo Damião Bogoevik (Pedagogo)
 - Katarine Christiane Mota Pereira (Assistente Social)

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação: Ana Paula Palheta Santana

Pró-Reitor de Extensão: Mary Lucy Mendes Guimarães

Pró-Reitor de Administração: Danilson Lobato da Costa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Raimundo Nonato Sanches de Souza

Diretor Geral do Campus: Mário Médice Costa Barbosa

Diretor de Ensino do Campus: Alexandre Nunes da Silva

Equipe de Elaboração do PPC: Equipe Multidisciplinar

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	04
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	05
1. JUSTIFICATIVA	06
2. OBJETIVOS DO CURSO	09
2.1. OBJETIVO GERAL	09
2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	09
3. PÚBLICO-ALVO E FORMA DE INGRESSO	09
4. PERFIL PROFISSIONAL DO CURSO E DO EGRESSO	10
5. DESCRIÇÃO DO CORPO SOCIAL DO CURSO	10
6. MATRIZ CURRICULAR	10
7. ARTICULAÇÃO DO ENSINO COM A PESQUISA E A EXTENSÃO	13
8. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM	14
9. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO	15
10. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE	15
11. INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS	17
12. POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL	18
13. CERTIFICAÇÃO	19
14. REFERÊNCIAS	19

APRESENTAÇÃO

O presente Projeto Pedagógico de Curso (PPC) tem a finalidade de orientar teórico e metodologicamente o percurso formativo do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador, na modalidade presencial, no âmbito da Bolsa Formação Trabalhador, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) Campus Breves com execução da turma na Cidade de Curalinho, Unidade Remota do Campus.

Este PPC está pautado nas bases legais da educação profissional e tecnológica brasileira, na legislação do PRONATEC e, ainda, nas normativas internas do IFPA. Portanto o mesmo baseia-se na Lei nº 12.513/2011, Resolução CD/FNDE nº 04/2012, Portaria MEC nº168/2013, Guia PRONATEC de Cursos FIC em vigor, Resolução nº 016/2013 - CONSUP (Instrução Normativa nº 01/2013 – PROEXT/IFPA) e na Normativa para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos ofertados pelo IFPA – PROEN. À medida que houver alteração nas legislações externas e internas a estrutura do PPC será adequada.

Assim esse documento é uma possibilidade concreta de transformação e intervenção na vida do aluno assumindo uma dimensão que se reflete na formação pessoal, qualificação profissional e configura-se como uma ação socioeducativa com forte impacto social.

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Demandante: Prefeitura Municipal de Curalinho/Secretaria Estadual de Educação – SEDUC/PA **Ofertante:** Campus Breves

Endereço de Funcionamento: Rua Antônio Fulgêncio, S/N, Bairro Aeroporto, CEP: 68800-000 Breves – PA.

Número de Vagas: 31 anuais

Ano de Oferta: a partir de 2014

Escolaridade Mínima Exigida: Ensino Fundamental II Incompleto

Turno de Funcionamento: Diurno

Modalidade: Formação Inicial e Continuada (FIC) presencial

Duração: 04 (quatro) meses

Carga horária em hora Relógio e em hora-aula: 160 H/R e 192 H/A

1 JUSTIFICATIVA

O IFPA Campus Breves, na perspectiva de inserção na mesorregião do Marajó, em especial em sua área de abrangência (Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço e Portel), pretende promover a educação profissional e tecnológica, através do ensino, pesquisa e extensão, articulando os saberes e a diversidade sociocultural para formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento sustentável marajoara.

O IFPA - Campus Breves está inserido no Marajó das Águas e Florestas, historicamente conhecido como Estreitos de Breves, formado por inúmeras ilhas separadas por igarapés, furos, canais e estreitos por onde passam as águas do rio Amazonas, e que ao contornarem o sul do território de Marajó acabam se unindo às águas do rio Tocantins. Embora com imensas belezas naturais, a mesorregião do Marajó congrega os municípios com sofríveis Índices de Desenvolvimento Humano (IDH's), ampliando ainda mais a necessidade e o compromisso institucional em ofertar cursos de acordo com o arranjo produtivo local e integrado ao mundo do trabalho, a fim de contribuir com um novo modelo de desenvolvimento, no caso, sustentável, fundamentado na realidade socioambiental do Marajó.

A partir do Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Marajó (2007), o Governo Federal vem implantando política pública na área da educação, a exemplo da criação deste Campus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará, IFPA, além da chegada do Linhão de Energia Elétrica de Tucuruí ainda no final do ano de 2010, através do Programa de Aceleração do Crescimento, PAC.

Na região do Marajó, nos municípios de Breves, Portel, Curralinho, Gurupá e Melgaço, vem sendo constatado um crescimento acelerado na área de informática, onde pequenas e médias empresas estão se estruturando e demonstrando interesse na absorção de profissionais locais capacitados para atuação nesse mercado. Diante desse cenário, é perceptível a necessidade da capacitação de profissionais para trabalhar nesses locais e atender a esse contingente de pessoas, tendo em vista o atual investimento, pelas empresas locais em seus estabelecimentos, na área da informática.

O município de Curralinho tem cerca de 29 mil habitantes, diferente do que ocorre na maioria das cidades do País, em Curralinho a população ainda é predominantemente rural. Sua Área é de 3.617,24 km² representando 0.2899% do Estado, 0.0939% da Região e 0.0426% de todo o território brasileiro. Seu IDH é de 0.502, abaixo do índice do estado que é de 0,646. A população vive basicamente da pesca, extrativismo do açaí e dos recursos de programas sociais como o Bolsa Família e o Seguro Defeso.

Conforme divulgado, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) do Produto Interno Bruto (PIB) per capita dos municípios brasileiros. Curralinho se destacou por ter o menor índice do País. Apenas R\$ 2,2 mil por habitante. Para se ter uma ideia, a média do Pará é cinco vezes maior e o município baiano de São Francisco do Conde - o campeão nacional em PIB per capita -tem média 130 vezes maior que o de Curralinho.

Curralinho atende à educação básica em sua totalidade, sendo que a rede municipal de ensino concentra o maior número de matrículas e escolas. O Sistema Municipal de Ensino do município está organizado em Centros de Educação para atendimento de crianças de 03 a 05 anos de idade e, em Ensino Fundamental, multisseriadas e nucleadas, sendo que a maioria das escolas são rurais.

O Sistema Estadual de Ensino possui escolas na sede do município e as outras na zona rural. A escola da sede atende a todos os níveis da Educação Básica e é responsável pela Coordenação do Sistema Modular de Ensino (SOME) na zona rural do município

Nessa perspectiva, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) Campus Breves propõe-se a oferecer o curso de formação inicial e continuada em Operador de Computador na modalidade presencial, com execução da turma na cidade de Curralinho, por entender que estará contribuindo para elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade, formando o profissional capaz de contribuir com a formação humana integral e com o desenvolvimento sócio econômico da região articulado aos processos de democratização e justiça social.

O fato de os gestores locais atentarem para o fato da necessidade de mão de obra qualificada na área de informática, considerando um mercado local em processo de expansão, condicionou o IFPA campus Breves a dar critério de

urgência para o início de suas atividades profissionais na oferta dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) definidos na Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Resolução CD/FNDE no 04 de 16 de março de 2013 e demais legislações em vigor, mais precisamente na oferta e execução na cidade de Curralinho PA do curso de Operador de Computador com carga horária de cento e sessenta (160) horas, investindo na qualificação daqueles que já estão atuando na área como também na de outros públicos da comunidade, que buscam inserção com qualidade no mercado de trabalho.

O Curso de Formação Inicial e Continuada de Operador de Computador, vinculado ao Programa Nacional de Ensino Técnico – PRONATEC do IFPA Campus Breves está inserido no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação que compreende tecnologias relacionadas à comunicação e processamento de dados e informações.

Este Eixo abrange ações de concepção, desenvolvimento, implantação, operação, avaliação e manutenção de sistemas e tecnologias relacionadas à informática e telecomunicações. Os profissionais formados nessa área instalam, configuram e operam sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritório e periféricos. Organizam entrada e saída de dados em sistemas de informação, conforme procedimentos técnicos de qualidade e atento às normas e políticas de segurança da informação e de respeito à propriedade intelectual.

Para o funcionamento, o curso FIC em Operador de Computador conta através do demandante Ministério das Comunicações, no município de Curralinho-PA, com cessão da infraestrutura da escola Municipal de ensino Fundamental Agroambiental Prof^a Lindalva Pinho, localizada no seguinte endereço: Av. Floriano Peixoto, S/N, na cidade de Curralinho-PA cujo o CEP é 68815-000, na ilha de Marajó. A escola em questão cedeu parte de sua infraestrutura sendo esta: uma sala de aula e um laboratório de informática equipados com trinta (35) computadores cada um, lousas, Datashow, condicionadores de ar, equipamentos de rede e de hardware. No entanto, no campus, caso haja visitas técnicas, contamos ainda com um espaço para a biblioteca, área de convivência, dois auditórios e setor específico para área de administração do instituto. Com isso, os alunos poderão mesclar o estudo da teoria com a prática, sendo um facilitador no processo de ensino-aprendizagem.

2 OBJETIVOS DO CURSO

2.1 OBJETIVO GERAL

Capacitar profissionais na área de Operação de Computadores, possibilitando o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao planejamento e implementação de sistemas computacionais, empregando recursos dos principais aplicativos de escritório e utilitários na edição de textos, elaboração de planilhas eletrônicas, apresentação de slides e compactação de arquivos, instalação e configuração de sistemas operacionais, viabilização do conhecimento de componentes e periféricos de um computador e demais competências e habilidades.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Capacitar profissionais na área de Operação de Computadores aptos a:

- Instalar, configurar e operar sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritório e periféricos;
- Organizar a entrada e saída de dados em sistemas de informação, conforme procedimentos técnicos de qualidade e atento às normas e políticas de segurança da informação e de respeito à propriedade intelectual.

3 PÚBLICO-ALVO E FORMA DE INGRESSO

Considerando a Lei nº 12.513/2011, Portaria 168/2013 do MEC e GUIA PRONATEC de Cursos FIC em vigor, o público-alvo dos cursos ofertados pela Bolsa Formação Trabalhador deverá atender, prioritariamente, aos seguintes critérios:

I - Idade mínima: 15 anos, no ato da matrícula;

II – Escolaridade mínima: Ensino Fundamental II Incompleto;

III – Ser pré-selecionado pelo parceiro demandante Ministério das Comunicações.

Cabe ressaltar, que é de inteira responsabilidade do demandante a seleção dos beneficiários e o preenchimento inicial das vagas ofertadas. O público selecionado será diverso, respeitado os critérios constantes nas alíneas acima. As vagas remanescentes após a primeira chamada dos beneficiários selecionados pelos demandantes deverão ser preenchidas com base nos procedimentos de

inscrição on-line, pelo sítio eletrônico do PRONATEC, desde que apresentem perfil compatível com a Bolsa-Formação.

4 PERFIL PROFISSIONAL DO CURSO E DO EGRESSO

O curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Operador de Computador, a ser ofertado pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) do IFPA Campus Breves, com execução da turma na unidade remota de Currealinho. Tem com perfil forma alunos para Instala, configura e opera sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritório e periféricos. Organiza entrada e saída de dados em sistemas de informação, conforme procedimentos técnicos de qualidade e atento às normas e políticas de segurança da informação e de respeito à propriedade intelectual.

5 CORPO SOCIAL DO CURSO

No Quadro 1 são listados os perfis sociais dos docentes que atuarão na execução do Curso Operador de Computador, de acordo com o solicitado no Edital de Seleção 001/2014, 002/2014 ou 003/2014.

Quadro 1 – Dados do Corpo Docente.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Wanderley Nunes Cristo	010.868.102-52	Técnico em Informática	Horista
Lindomar Carvalho Balieiro	393.935.262-49	Técnico em Informática	Horista
Arley Duarte dos Santos	442.743.602-10	Mestre em Gestão Pública	Horista
Claudiane da Silva Ladislau	602.849.272-87	Letras	Horista

6 MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular do curso FIC em Operador de Computador, na modalidade presencial, está organizada por componentes curriculares que se

encontram articulados com a matriz e fundamentados na integração curricular numa perspectiva interdisciplinar e orientadas pelos perfis profissionais de conclusão, ensejando ao educando a formação de uma base de conhecimentos científicos e tecnológicos, bem como a aplicação de conhecimentos teórico-práticos específicos de uma área profissional, contribuindo para uma formação técnico-humanística.

O Quadro 2 apresenta a matriz curricular do curso, destacando o núcleo comum com carga horária de 50 horas, e o núcleo específico com carga horária de 110 horas, totalizando 160 horas para integralização dos componentes curriculares. Os itens posteriores apresentam as ementas de cada componente curricular.

Quadro 02 – Matriz Curricular do Curso.

NÚCLEO COMUM	COMPONENTES CURRICULARES	CHR	CHA	N/C
	Empreendedorismo	30	36	Nota
	Inglês Básico	20	24	Nota
	TOTAL DO NÚCLEO COMUM	50	60	
NUCLEO POLITÉCNICO	COMPONENTES CURRICULARES	CHR	CHA	N/C
	Informática Básica	35	42	Nota
	Informática Avançada	35	42	Nota
	Instalação de Softwares e Periféricos	40	48	Nota
	TOTAL DO NÚCLEO ESPECÍFICO	110	132	
TOTAL DO CURSO			160	192

6.1 EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES

A seguir será apresentada a ementa dos componentes curriculares, assim como, sua bibliografia básica e complementar.

6.1.1 Núcleo Comum

EMPREENDEDORISMO

CH: 30

EMENTA:

Noções básicas: Sistemas de produção, comercialização e marketing. Técnica Comercial. Definição do perfil do empreendedor no mercado de tecnologia da informação. Elaboração de planos de negócios com vistas à identificação de oportunidades e ao planejamento técnico e comercial na área de tecnologia de

informação.
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: COBRA, Marcos. Marketing Básico. 4ª edição. São Paulo. Atlas, 1997.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: FERREIRA, Armando Leite. Marketing para Pequenas Empresas Inovadoras. 1ª edição. Rio de Janeiro. ExpertBooks, 1995.</p>
<p>INGLÊS BÁSICO <i>CH: 20</i></p>
<p>EMENTA: Estudo semântico de palavras, expressões e orações. Vocabulário específico. Simple Present, Simple Past (Formas negativa, interrogativa e afirmativa) Exploração de softwares multimídias e aplicativos em inglês.</p>
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: MURPHY, RAYMOND. English Grammar in use. 3ª ed. Ed. Cambridge University (Brasil).</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: VELLOSO, Mônica S. Inglês instrumental. Brasília. Vestcon, 2009.</p>

6.1.2 Núcleo Específico

<p>INFORMÁTICA <i>CH: 35</i></p>	BÁSICA
<p>EMENTA: Noções básicas e conceitos de informática. Hardware e Software, Sistema Operacional (Windows / Linux). Principais aplicativos comerciais (Editor de Textos, Planilha eletrônica, Editor de Apresentações). Serviços básicos da Internet e suas aplicações nos negócios. Tópicos especiais em informática.</p>	
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: SOUSA, Sérgio; SOUSA, Maria José- Microsoft Office 2007. MANZANO, Andre Luiz N.G. & Manzano, Maria Izabel N.G. Estudo Dirigido de Informática Básica. 7ª Ed. Editora Érica, 2010.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: MANZANO, Andre Luiz N.G. & Manzano, Maria Izabel N.G. Estudo Dirigido de Microsoft Office Word 2007. 1ª Ed. Editora Érica, 2007. MANZANO, Andre Luiz N.G. Estudo Dirigido de Microsoft Office PowerPoint 2007. 1ª Ed. Editora Érica, 2007.</p>	
<p>INFORMÁTICA <i>CH: 35</i></p>	AVANÇADA
<p>EMENTA: Montagem e configuração de hardware, Gerenciador de Partição e uso do antivírus, técnicas de diagnósticos, tipos de periféricos, termos técnicos em informática,</p>	

editores de texto, planilha eletrônica e apresentação.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: MANZANO, Andre Luiz N.G. &Manzano, Maria Izabel N.G. Estudo Dirigido de Informática Avançada. 7ª Ed. Editora Érica, 2010.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: PINTO, Sandra Rita. Guia de Excel Avançado / Sandra Rita Pinto. – São Paulo . Digerati Books, 2009.				
INSTALAÇÃO	DE	SOFTWARES	E	PERIFÉRICOS
CH: 40				
EMENTA: Instalação de Softwares (sistema operacional e aplicativos). Gerenciador de Partição. Uso de Antivírus. Tipos de periféricos. Termos técnicos de hardware. Técnicas de configuração e otimização. Segurança física e lógica: Hardware e Redes.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BITTENCOURT, Rodrigo Amorim. Montagem de Computadores e Hardware. Brasport, 2002.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: FERREIRA, Sílvio. Hardware: Montagem, Configuração & Manutenção de Micros. Axcel, 2005.				

7. ARTICULAÇÃO DO ENSINO COM A PESQUISA E A EXTENSÃO

Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador, na modalidade presencial busca promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, com vista ao desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental. Integrar a qualificação para o trabalho e a escolarização, por meio de estratégias que visem à inclusão e à equidade social promovendo uma educação profissional pautada na inclusão social, na cooperação, na integração, no desenvolvimento sociocultural e na inovação tecnológica. Realizando pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

Serão desenvolvidas atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, que estimula e apoia

processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

8. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

A avaliação do processo de ensino aprendizagem é realizada pela forma contínua, cumulativa, sistemática e por meio de verificação da aprendizagem. Será realizada no período letivo correspondente aos conceitos obtidos nos trabalhos escolares, assim como a apuração da frequência às aulas de cada componente curricular.

Esta avaliação envolve a análise do conhecimento e das técnicas específicas adquiridas pelo aluno e também dos aspectos formativos, por meio da observação de suas atitudes referentes participação nas atividades pedagógicas, à presença as aulas e responsabilidades com que assume o cumprimento do papel.

Os critérios de avaliação estão fundamentados nos objetivos específicos de cada componente curricular, nos objetivos peculiares do curso e nos objetivos gerais de formação inicial e continuada.

Os trabalhos escolares e as atividades, para efeito de verificação da aprendizagem, compreenderão testes, relatórios de trabalhos individuais ou em grupos, provas escritas, orais e/ou práticas, projetos e suas defesas e outros trabalhos práticos de acordo com a natureza das disciplinas. Na avaliação de desempenho de cada componente curricular propõem-se dois ou mais instrumentos pelo professor.

Serão atribuídos conceitos, em cada componente curricular, aos trabalhos escolares, relatórios, frequência e outras formas de atividades realizadas em cada período letivo.

Ao término de cada componente curricular será atribuído ao aluno, o conceito de “apto” ou “inapto”. Será considerado “apto” em cada componente curricular, podendo obter os créditos oferecidos pela disciplina no período letivo, o aluno que obtiver aproveitamento a partir de 70% nas atividades relativas à verificação da aprendizagem e que obtiver frequência igual ou superior a 75% em cada componente curricular.

Será considerado “inapto” o aluno que:

I. Obter aproveitamento da disciplina abaixo de 70% nos componentes curriculares do curso FIC/ PRONATEC Operador de Computador.

II. Comparecer a menos de 75% das atividades escolares.

Ficarão dispensados da verificação final apenas os alunos que obtiverem aproveitamento a partir de 70% nas atividades relativas à verificação da aprendizagem, considerados “aptos”.

9. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

A equipe pedagógica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Breves, composta pela coordenação de ensino, coordenação de pesquisa e extensão, coordenadores de curso, psicóloga, assistente social e direção de ensino, desenvolveu em conjunto ferramentas (formulários de pesquisa) que serão entregues aos alunos para preenchimento ao final de cada período do curso, e com isso colher informações que serão tabuladas e expostas em relatórios que subsidiarão a uma avaliação final do ciclo de oferta.

Nestas ferramentas, serão analisados os critérios como:

- Avaliação das disciplinas e atividades acadêmicas específicas do curso;
- Avaliação do corpo técnico e do corpo docente do curso;
- Avaliação dos espaços educativos (sala de aula, laboratórios, biblioteca)
- Autoavaliação do aluno.

10 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

As estratégias pedagógico-metodológicas adotadas para o Curso FIC Operador de Computador Pactuação 2014 deverão intervir de forma positiva para o estreitamento entre a teoria e a prática vivenciadas por cada aluno, sendo neste dito processo considerado o contexto político, cultural, econômico e social desse aluno, dando-lhe a oportunidade para a construção de seu próprio conhecimento.

Nesse sentido destacamos a importância da promoção de oficinas, seminários e palestras ministrados por profissionais atuantes na área, assim como por alunos, que também elaborarão projetos sendo capacitados para resolução de

problemas reais. Serão selecionados e utilizados os procedimentos e recursos que proporcionem o máximo de rendimento em termos de desenvolvimento de habilidades e competências, principalmente na prática de tarefas e operações-aprender fazendo.

As atividades curriculares devem acontecer em sala de aula e no laboratório de informática para aprendizagem prática específica, tendo em vista a apropriação, por parte dos alunos, do conhecimento teórico para efetivação dessas práticas, cabendo ao docente planejar estratégias que ensejam uma práxis consoante aos princípios pedagógicos do curso.

Tendo essa visão o IFPA Campus Breves prioriza o desenvolvimento de fundamentos teórico-práticos inovadores, tendo como base estratégias educacionais adequadas às necessidades e condições do aluno e a natureza das habilidades e competências a serem desenvolvidas. Considerando tudo isso, serão instrumentos de operacionalização do curso: aulas teórico-práticas, que serão desenvolvidas em salas convencionais, laboratórios ou outros espaços. As atividades curriculares do curso serão sempre executadas nos espaços mais propícios ao desenvolvimento das atividades a partir do pressuposto de que as salas assumem uma nova dimensão de espaços escolares, extrapolando as paredes do prédio escolar, possibilitando a prática de uma vivência mais próxima da comunidade e da realidade do mercado de trabalho.

A metodologia adotada no curso tem como princípios de dinamização do currículo:

- ✓ Integração entre conteúdos básicos e profissionalizantes, equilibrando teoria e prática;
- ✓ Utilização das redes mundiais de informação;
- ✓ Aulas práticas em Laboratório;
- ✓ Pesquisa bibliográfica;
- ✓ Trabalhos complementares.

Na abordagem dos conteúdos, os conceitos são correlacionados com a realidade, procurando atender às necessidades reveladas pelos alunos.

11 INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS

Para execução do curso FIC Operador de Computador ofertado pelo Campus Breves e executado na cidade de Curralinho-PA, contamos com a seguinte infraestrutura física cedida pela prefeitura do município em parceria com a secretaria de educação local: escola Municipal de ensino Fundamental Agroambiental Profª Lindalva Pinho, localizada no seguinte endereço: Av. Floriano Peixoto, S/N, na cidade de Curralinho-PA cujo o CEP é 68815-000, na ilha de Marajó. A infraestrutura cedida pela escola será a seguinte: uma sala de aula e um laboratório de informática equipados com trinta (35) computadores cada um, lousas, Datashow, condicionadores de ar, equipamentos de rede e de hardware. No entanto, no campus Breves na cidade de Breves, caso haja visitas técnicas podemos contar com a seguinte infraestrutura:

➤ **Sala de Aula**

Contamos com uma Sala de Aula equipada da seguinte forma: Lousa magnética (uma), central de ar 30.000 Btus (uma), Carteira para Sala de Aula. Marca USEMOVEIS, com braço, Cor Verde, Estrutura reforçada, tamanho: 0,60 x 0,55 m (vinte e cinco), tela de projeção, Datashow instalado, Lousa Interativa instalada.

➤ **Acervo bibliográfico**

Contamos com a disponibilização do acervo de livros técnicos da biblioteca do campus, com cerca de 2700 itens, com atendimento aos alunos por um Auxiliar de Biblioteca.

➤ **Laboratório de Informática**

Contamos com um Laboratório Móvel equipado da seguinte forma: Trinta computadores, com estações de trabalho individuais, Servidor formando rede única entre os computadores, Acesso a Internet, com programas que são necessários ao curso instalados em cada computador, Carteiras escolares ergonômicas, ambiente climatizado, serviço de limpeza prestado pelo campus. Programas instalados nos Computadores do laboratório:

Quantidade	Descrição
10	Windows 7 Business - 64 bits – PT-BR
10	Office 2010 Professional – Acadêmico
10	Microsoft SQL Server 2008
10	Microsoft Project 2007 ou 2010
10	Microsoft Office Visio 2007
10	Visual Paradigma UML
10	Corel Draw 15
10	Adobe Photoshop CS5
10	Adobe Dreamwaver CS5
10	Adobe Flash CS5

12. POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL

O Curso FIC/PRONATEC de **Operador de Computador** seguirá a legislação brasileira que trata da inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais, adequando estratégias das atividades de ensino, pesquisa e extensão, para a participação dessas pessoas nesses processos. As estruturas físicas, necessárias à realização do Curso tratado neste Projeto Pedagógico Curso, estão com devidas adequações normativas para atender pessoas com necessidades especiais (rampas, elevadores, corrimãos e etc), conforme previsto no projeto arquitetônico do prédio do IFPA-Campus Breves. Também está prevista a instalação de um Núcleo de Atendimento ao Educando com Necessidades Especiais - NAPNE, que fará todo o acompanhamento e facilitará o acesso à educação de qualidade destes discentes dentro do campus durante todo o decorrer do curso.

Os dispositivos legais que nortearão as ações de inclusão social são:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96;
- Plano Nacional de Educação – PNE. Lei 13.005/2014;
- Lei de Acessibilidade – Lei 5.296/2004.

13 CERTIFICAÇÃO

Após a aprovação em todos os componentes curriculares que compõem o Curso de Formação Inicial e Continuada, será conferida ao aluno a Certificação de formação profissional em **Operador de Computador**, validado pelo representante legal do IFPA Campus Breves.

14. REFERÊNCIAS

BRASIL [Plano Nacional de Educação (PNE)]. Plano Nacional de Educação 2014-2024 [recurso eletrônico]: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

Brasil 2012. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Disponível em: < http://pronatec.mec.gov.br/cnct/pdf/tabela_convergencia.pdf > Acesso em: 05/05/2015

BRASIL, Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Arquipélago de Marajó, disponível em <http://www.mi.gov.br/desenvolvimentoregional/marajo>, consultado em 10/03/2015.

BRASIL. Governo Federal. Grupo Executivo Interministerial. **Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável para o Arquipélago do Marajó**: resumo executivo da versão preliminar para discussão nas consultas públicas / Governo Federal, Grupo Executivo Interministerial. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007.

BRASIL. Guia PRONATEC de Cursos FIC. http://pronatec.mec.gov.br/guia_cursos.html Consulta em 02 de julho de 2015.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. < Disponível em < <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf> > acesso em: 05/05/2015 de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). < <http://pronatec.mec.gov.br/> > Consulta em 02 de julho de 2015 >

DECRETO Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o art.36 e os Brasil. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Disponível < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm > Acesso em: 05/05/20015

DECRETO. Senado Federal – Subsecretaria de Informações – Decreto nº 5.296, de 02 de Dezembro de 2004. Extraído via < <http://www.transformare.adm.br/wp->

content/uploads/2012/07/04_VALDIR-ANTONIO-VITORINO-FILHO.pdf>, em 02 de Julho de 2015

PARÁ, IFPA Campus Breves. Proposta Político Pedagógico. Breves, 2013. < Disponível em: www.breves.ifpa.edu.br > acesso em 10 Mar. 2015.

PEABIRU. **Diagnóstico Socioeconômico e Cultural do Marajó – Escuta Marajó**, Belém, PA: Instituto Peabiru, 2010;

PORTARIA do Ministério da Educação GM/MEC nº 185, de 12 de março de 2012, fixou diretrizes para execução da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), nos termos da Lei nº 12.513/11, revogada a Portaria MEC nº 1.569/11 (DOU de 13/3/12, MEC, pág. 11).< Disponível em:

<http://searches.safehomepage.com/search/web?fcoid=417&q=cd%2Ffnde%2062%2F11> > acesso em 02 de Julho de 2015

PORTARIA Federal nº 168, de 7 de março de 2013, Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, < Disponível em: http://pronatec.mec.gov.br/images/stories/pdf/port_168_070313.pdf > acesso em: 02/07/2015

UFPa. **Relatório Analítico do Território do Marajó**. Belém: UFPa, 2012.